



Diário Oficial Eletrônico

Caderno do Poder Legislativo
Edição 1222, Ano 6 – 03/11/2022

Sumário

Protocolo de Intenções - Extrato	2
Portaria 446/2022	2





Protocolo de Intenções - Extrato

Protocolo de intenções que entre si celebram a Associação Brasileira de Escolas do Legislativo e de Contas e a Câmara Municipal de São José dos Pinhais.

OBJETO: o Protocolo de intenções tem por objeto geral estabelecer a cooperação técnico-científica, cultural, e o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências, visando a formação, ao aperfeiçoamento e à especialização técnica de recursos humanos, bem como ao desenvolvimento institucional, mediante implementação de ações, programas, projetos e atividades complementares de interesse comum entre a ABEL e a CÂMARA.

VIGÊNCIA: 24 (vinte quatro) meses a partir da data de publicação.

SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de São José dos Pinhais e Associação Brasileira de Escolas do Legislativo.

CNPJ/CPF: 05.801.353/0001-04

ENDEREÇO: V n2 - Unidade de apoio, nº 05, ILB - Senado Federal, Brasília - DF

E-MAIL: ascom@portalabel.org.br

Representante Legal: Florian Augusto Coutinho Madruga

Data de assinatura: 25 de outubro de 2022

Abilio Arthur Alves
Presidente

Portaria 446/2022

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o que estabelece o art. 121, da Lei nº 525, de 25 de março de 2004, e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º Conceder Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 05 de outubro de 2022, ao servidor NILTON GONZAGA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, CC-5, do Vereador Abilio Arthur Alves, deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 05 de outubro de 2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 20 de outubro de 2022.

Abilio Arthur Alves
Presidente

